

O SR. UEBE REZECK - PMDB - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 20 minutos, enquanto se realiza o Congresso de Comissões.

A SRA. PRESIDENTE - RITA PASSOS - PV - É regimental o pedido de Vossa Excelência.

Nos termos do Art. 18 inciso III, alínea d", combinado com o Art. 68, ambos da XIII Consolidação do Regimento Interno, esta Presidência convoca reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, a realizar-se hoje, às 18 horas e 25 minutos, com a finalidade de apreciar o PL 355/08 - Parcela do ICMS para Municípios.

Nos mesmos termos, esta Presidência convoca reunião da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se hoje, dois minutos após o término da primeira reunião, com a finalidade de apreciar o PL 172/08 - Acervo dos Museus.

Havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência suspende a sessão por 20 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 18 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Vaz de Lima

O SR. PRESIDENTE - VAZ DE LIMA - PSDB - Esta Presidência passa a informar sobre as orientações advindas do Colégio de Líderes e ultimadas agora no Congresso de Comissões: a partir do novo Regimento, a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias pode ser alterada por solicitação do Colégio de Líderes, e as das sessões extraordinárias continuam de competência do Presidente.

Srs. Deputados, atendendo o Colégio de Líderes, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIII Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se hoje, 10 minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: PEC nº 01, de 2008, da Deputada Célia Leão e outros, em que passa a vigorar a seguinte redação o parágrafo 2º do artigo 115, da Constituição Estadual: É vedado ao Poder Público direta, ou indiretamente, a publicidade de qualquer natureza fora do território do Estado para fins de propaganda governamental exceto as empresas que enfrentam concorrência de mercado e divulgação destinadas a promover o turismo estadual. "

Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIII Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para a 2ª Sessão Extraordinária, a realizar-se hoje, 10 minutos após o término da 1ª Sessão Extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: PEC nº 01, de 2008, da Deputada Célia Leão, cujo texto já foi lido.

Continua em discussão o PPA.

O SR. ROBERTO FELÍCIO - PT - Sr. Presidente, até para dar cumprimento às duas Sessões Extraordinárias, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - VAZ DE LIMA - PSDB - Esta Presidência adita para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã os seguintes projetos: Projeto de lei nº 69, de 2005, do Deputado Jonas Donizette; Projeto de lei nº 172, de 2008, do Sr. Governador; Projeto de lei nº 1338, de 2007, do Sr. Governador e Projeto de lei nº 355, de 2008, do Sr. Governador.

Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com o remanescente da Ordem do Dia de hoje e o aditamento já anunciado. Lembra, ainda, as duas Sessões Extraordinárias ora convocadas.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 18 horas e 54 minutos.

10 DE JUNHO DE 2008 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: VAZ DE LIMA

<p>ORDEM DO DIA</p> <p>001 - Presidente VAZ DE LIMA</p> <p>Abre a sessão.</p> <p>002 - UEBE REZECK</p> <p>Por acordo de lideranças, solicita o levantamento da sessão.</p> <p>003 - Presidente VAZ DE LIMA</p> <p>Acolhe o pedido. Desconvoca a segunda sessão extraordinária, que se realizará 10 minutos após o término desta. Levanta a sessão.</p> <p>***</p> <p>O SR. PRESIDENTE - VAZ DE LIMA - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.</p> <p>Com base nos termos da XIII Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.</p> <p>***</p> <p>- Passa-se à</p>

ORDEM DO DIA

O SR. UEBE REZECK - PMDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - VAZ DE LIMA - PSDB - Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão e desconvoca a segunda sessão extraordinária.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.

Atos Administrativos

ATO Nº 14 /08, DA MESA DE 19/06/2008
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar estadual nº 1.011, de 15 de junho de 2007, DECIDE elevar o valor do auxílio-alimentação de que cuida o diploma legal acima referido para R\$ 100,00 (cem reais).

Este ato produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

DECISÕES DA MESA

DE 19/06/2008
EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

KESIA DE ARAUJO SEIGNEMARTIN, RG nº 14245864-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1206/2008);

LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO, RG nº 22256347-3, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1207/2008);

MARA REGINA PRADO, RG nº 12923686-X, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1208/2008);

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS, RG nº 6305743, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2008.

(Decisão nº 1209/2008);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

AGNES DE SOUSA ARRUDA, RG nº 44194354-8, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga criada pela Lei 12803/08.

(Decisão nº 1210/2008);

ANA MARIA PEREIRA URIAS, RG nº 12163400, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE GERALDO FABIO.

(Decisão nº 1211/2008);

BENEDITO OTAVIO EPIFANIO FILHO, RG nº 7382526-8, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RONALDO APARECIDO BAPTISTA GUTIERRES.

(Decisão nº 1212/2008);

MARA REGINA PRADO, RG nº 12923686, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS.

(Decisão nº 1213/2008);

MARTA LUCIA DUARTE GOMES SILVA, RG nº 8693117-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS.

(Decisão nº 1214/2008);

MOISES ALVES DA SILVA, RG nº 36427698-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARA REGINA PRADO.

(Decisão nº 1215/2008);

PAULO HENRIQUE DE LIMA BALDUINO, RG nº 44883033-4, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANSELMO DA SILVA DE OLIVEIRA.

(Decisão nº 1216/2008);

THIAGO CABRAL OLIVEIRA, RG nº 9106469-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DOLORES APARECIDA MAGRO, ficando exonerado do cargo de Auxiliar Parlamentar a partir da posse.

(Decisão nº 1217/2008);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 1063/2008, publicada em 04/06/2008, de exoneração de GABRIEL NICOLAU DE PIETRO, RG nº 26.689.952-3, do cargo de Secretário Parlamentar I , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 1218/2008);

DECLARANDO que as exonerações dos funcionários abaixo relacionados, do cargo de Jornalista, devem ser consideradas com vencimentos fixados no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, de 24 de janeiro de 2008.

Nome - RG - Decisão

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA 8687208 538/08

EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES 17176417 1148/08

MARA REGINA PRADO 12923686-X 1153/08

(Decisão nº 1219/2008);

DECLARANDO que as decisões que tornaram sem efeito as nomeações dos funcionários abaixo relacionados, do cargo de Jornalista, devem ser consideradas com vencimentos fixados no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, de 24 de janeiro de 2008.

Nome - RG - Decisão

JOÃO CARLOS DE FARIA 12755234-0 909/08

ANTONIA AP. DA SILVA CARRARA 10403785-4 357/08

JULIANA ALMEIDA TONIN 24291141-9 952/08

ANGELA MARCIA MARCONATO 6136703-9 446/08

ANDREA S. SANTOS PASCHOAL 27319057-X 286/08
DERNAL OLIVEIRA DOS SANTOS 10255046 227/08
RIVALDO S. DE ALMEIDA JUNIOR 18058600-2 731/08
CRISTIANE DE FREITAS 26853445-7 358/08
SUELI MARQUES DOS SANTOS 16945722 660/08
(Decisão nº 1220/2008);

APROVANDO, para os fins do disposto no artigo13 do Ato nº 1/97, da Mesa, a solicitação formulada pela Procuradoria da ALESP, no sentido de que seja fixada a lista de substituição do cargo diretivo de Procurador-Chefe, na seguinte conformidade:

PROCURADORIA
Cargo: Procurador-Chefe
Titular: Antonio Silvío Magalhães Júnior
RG nº 13.330.900-9
1º Substituto: René Luiz Moda
RG nº 15.668.444-5
2º Substituto: Maria Eliza V. Olmos Serrador
RG nº 9.064.878
(Decisão nº 1221/2008);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE constituir Comissão Especial visando elaborar estudos técnicos para subsidiar a implantação de Programa de Assistência à Saúde Suplementar desta Casa Legislativa, integrada pelos seguintes representantes da Presidência, 1ª Secretaria, 2ª Secretaria, Procuradoria e Diretoria de Recursos Humanos, bem como da AFALESP e do SINDALESP respectivamente indicados pelas mencionadas entidades de classe:

Presidência
Titular: Marco Antonio Promenzio
Suplente:Maria Emília Sala Antunes
1ª Secretaria
Titular: Elci Pimenta Freire
Suplente: Maria Esther Miwa Neves
2ª Secretaria
Titular: Tatiana Maria Ometto Casale
Suplente: Isabel Cristina Rother Buhler de Godoy
Procuradoria
Titular: Antonio Silvío Magalhães Junior
Suplente: Alexandra Kátia Dallaverde
Diretoria de Recursos Humanos
Titular: Élcio Avelino Araújo
Suplente: Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
AFALESP
Titular: Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro
Suplente: José Carlos Gonçalves
SINDALESP
Titular: Filemon Reis da Silva
Suplente: João Bosco da Silva
Na impossibilidade da atuação de um dos titulares anteriormente assinalados, automaticamente o mesmo será substituído por seu suplente.
(Decisão nº 1222/2008);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 19.06.2008
TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 06.06.2008 que cessou gratificação de representação atribuída a:
Nome: IVONEIDE MARTINS DE OLIVEIRA SANT'ANA
RG: 20295834-6 Matrícula: 13967
Gratificação: de Assessor Especial I, tendo em vista o expediente do Serviço de Folha de Pagamento, datado de 18.06.2008.

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:
Nome: ANTONIO CARLOS ALVES PINTO SERRANO
RG: 21241100-7 Matrícula: 19162
Atribuída a partir de: 18.06.2008
Nome: ANDRÉIA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA DUTRA COSTA
RG: 24123158-9 Matrícula: 18304
Atribuída a partir de: 19.06.2008

DECLARANDO que a cessação da gratificação de representação atribuída a:

Nome: MARCELO MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI
RG: 27280310-8 Matrícula: 18581
Gratificação: de Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos, deve ser considerada a partir de 01.04.2008, e não como constou no despacho publicado em 20.02.2008, tendo em vista o expediente SRF nº 524/08, do DRH.
Nome: SUELI DE QUEIROZ
RG: 5044084 Matrícula: 19890
Gratificação: de Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos, deve ser considerada a partir de 01.04.2008, e não como constou no despacho publicado em 20.02.2008, tendo em vista o expediente SRF nº 524/08, do DRH.
Nome: WANDERLEY MADURO DOS REIS
RG: 6641165 Matrícula: 19847
Gratificação: de Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos, deve ser considerada a partir de 01.04.2008, e não como constou no despacho publicado em 20.02.2008, tendo em vista o expediente SRF nº 524/08, do DRH.

DE 19/06/08
DECIDINDO, no PROCESSO RGE nº 192/08, que trata da Homologação do Pregão Presencial nº 16/2009, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral em embalagens diversas, consoante especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), Proposta Comercial (Anexo IV) e na minuta de Contrato (Anexo V) que integram o Edital, observadas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, consoante prescreve seu art. 16, II:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 195/198), consoante publicado na Internet (fls. 200) e no Diário Oficial do Estado de 18 de junho do corrente ano (fls. 201), para a empresa Vani 10 Comércio de Água Ltda.-ME;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes no valor de R\$ 88.138,40 (oitenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças à fl. 209;

III - **CONVOCAR** a licitante vencedora para assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do referido instrumento, conforme subitem 10.2 do Edital (fls. 85).

DEFERINDO, no Processo RG. nº 5583/90, à vista do Ato nº 14/2004, da Mesa, a solicitação formulada por CLÉLIA PAIXÃO SPOSITO, RG. nº 6.262.644, de concessão de abono de permanência nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 19 de maio de 2008.

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 7671/93, com base no Parecer n 223-2/08, da Procuradoria da ALESP, a solicitação protocolada sob n.º 3187/07, juntada ao presente processo às fls. 57, formulada pela senhora Marisa Fernandes da Silva, Rg. nº 8.192.845, de complementação da indenização da licença-premio, tendo em vista que direito de ação relativo ao pleito foi definitivamente fulminado pela prescrição.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO: RGE Nº 5494/07
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ACECO TI LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA-PROGRAMADA E CORRETIVA DE SALA COFRE CERTIFICADA-DATA CENTER.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA MESES)
VALOR: R\$466.125,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ASSINATURA: 13/06/08

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: RGE 6889/06
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETI-RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 64.125,00 (SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: INALTERADO
ASSINATURA:28/05/08
DF - DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS De 18/06/2008

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

ANTONIO ALVES DOS SANTOS, RG: 9.970.584-9, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 27/05/2008;
ANTONIO BENEDITO MARGARIDO, RG: 06.160.966, o 7º (sétimo) quinquênio a partir de 08/05/2008;
CLÉLIA MARIA GARCIA, RG: 9.786.144, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 06/05/2008;
DAISY FIDELIS, RG: 5.012.202-2, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 31/05/2008;
FREDERICO ALEXANDRE RASMUSSEN, RG: 17.655.712-X, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 06/05/2008;
concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

GLAYDIES CHRISTINA DOS SANTOS, RG: 10.874.915-0, o 5º (quinto) quinquênio a partir de 30/05/2008;
JOÃO DE JESUS ANGELO, RG: 07.991.747, o 5º (quinto) quinquênio a partir de 15/05/2008;
JONISVALDO APARECIDO JOSE MENEGON, RG: 08.160.843, o 6º (sexto) quinquênio a partir de 11/05/2008;
JOSÉ CARLOS GODOY, RG: 3.804.875, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 31/05/2008;
LISIA LIGAS TUCUNDUVA, RG: 11.131.571-2, o 6º (sexto) quinquênio a partir de 15/05/2008;
LUCIANA RAYRES ANDREAZZI, RG: 28.405.948-1, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 07/05/2008;
MARCOS GALEB CONSUL, RG: 13.893.135, o 5º (quinto) quinquênio a partir de 19/05/2008;
MARISA BOVIS DE OLIVEIRA, RG: 5.104.567, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 04/05/2008;
NADIA SAAD, RG: 06.434.725, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 24/04/2008;
ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO, RG: 16.462.664-5, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 26/05/2008;
ROGERIO DOS ANJOS ARAÚJO, RG: 24.510.689-3, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 20/05/2008;
RUZIBEL SENA DE CARVALHO, RG: 22.002.573-3, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 12/05/2008;
SÉRGIO MAURO GROSSI, RG: 23.904.017-X, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 28/05/2008;
SÍLVIO JOSÉ TAVARES, RG: 13.575.717-4, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 27/05/2008;
SYLVIO RICARDO DE LUCCIA AGUIAR PAVAN, RG: 17.907.411, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 04/05/2008;
WILSON GUILHERME, RG: 8.184.904, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 26/05/2008;
YURI CARAJELESCOV, RG: 17.281.977, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 21/05/2008.

Deferindo o pedido de licença prêmio requerido pelos funcionários abaixo relacionados:

AMÉLIA SILVA RODHENAS DE SIQUEIRA CAMPOS, RG: 9.906.335-9, por meio do protocolado nº 3079/08, 90 dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/2002 e 31/08/2007 e autorizando a fruição na seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 15/03/2011;

ELIANA D'ALMEIDA SEDRANI, RG: 8.418.785-2, por meio do protocolado nº 3149/08, 90 dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 19/10/1999 e 18/10/2004 e autorizando a fruição na seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 19/07/2009;

LOURDES DA CRUZ MARACCI, RG: 13.928.143-5, por meio do protocolado nº 3132/08, 90 dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 20/10/2001 e 19/10/2006 e autorizando a fruição na seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 02/05/2011.

DECISÃO DO PREGOEIRO
DE 19/06/08
NO PROCESSO RGE nº 191/08 (Pregão Presencial nº 17/08), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de açúcar, foi declarada deserta a licitação.

COMUNICADO DO PREGOEIRO
De 19/06/08
Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:
Pregão Presencial nº 28/2008 - Processo RGE nº 5659/2007
Objeto: contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de serviços de divisórias para adequação de diversos locais na ALESP, sob o regime de empreitada por preço global.
Abertura: 10/07/08, às 14h (início do credenciamento).
Local: Sala do Pregão, subsolo.
Observação:
O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).